



## MAPA DE RISCOS

**“GESTÃO DE RISCO – A ALTA ADMINISTRAÇÃO É RESPONSÁVEL PELA GOVERNANÇA E DEVE IMPLEMENTAR PROCESSOS E ESTRUTURAS, INCLUSIVE GESTÃO DE RISCO...” COM FULCRO NO ART. 11, P. ÚNICO DA LEI 14.133/2021.**

### Fundamentação legal:

*“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: [...]. X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;”*

### ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
 Gestão do Contrato

#### RISCO 1: Subdimensionar as quantidades.

PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
DANO:	Produtores desassistidos e prejuízos para a cadeia a produtiva
AÇÃO PREVENTIVA:	Levantamento prévio da demanda de mudas por parte dos agricultores.
RESPONSÁVEL:	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Caso haja subdimensionamento dos quantitativos, realização de novo processo licitatório. Caso esteja superdimensionado, vedar a compra do registro de preços e documentar para que nas próximas licitações não ocorra vícios nos quantitativos.
RESPONSÁVEL:	Gestor de contrato.

### ETAPA: PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
 Gestão do Contrato

#### RISCO 2: Termo De Referência com especificações insuficientes, imprecisas, restritivas, e/ou com prazos irrealistas.

PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
DANO:	Os itens a serem adquiridos aquém do pretendido pelo Departamento, ou realizado de forma que dificulte o acompanhamento da execução contratual; Edital sofrer impugnação, atrasando a contratação.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaboração da demanda prévia por parte dos agricultores, além de ajustar as condições delimitadas no Termo de Referência para que o item licitado se aproxime do que o mercado pode entregar para o objeto em questão. Evitar a inclusão de cláusulas excessivamente restritivas e/ou detalhadas, prazos irrealistas que possam dificultar a execução do objeto. Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares, afim de evitar cláusulas que possam ser alvo de possíveis pedidos impugnatórios. Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.
RESPONSÁVEL:	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente/Dep. Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retornar o documento para que o setor requisitante faça uma reanálise e as devidas correções que se fizerem necessárias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

RESPONSÁVEL:	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente/Dep. Licitações.
<b>ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO 3: ETP Deficiente.</b>	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente, comprometimento da prestação dos serviços públicos.
AÇÃO PREVENTIVA:	Incluir profissionais especializados na elaboração do ETP, referenciar normas técnicas e regulamentos, analisar licitações anteriores para identificar boas práticas, realizar revisões técnicas prévias com especialistas, submeter o ETP para aprovação por autoridades competentes e providenciar treinamento para os funcionários responsáveis.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Identificar as deficiências, fazer consulta com especialistas da área, fazer comunicação aos licitantes sobre mudanças no ETP, estender os prazos se necessário. Continuar monitorando e revisando o ETP durante todo o processo de licitação para garantir que ela permaneça atualizada e alinhada com as necessidades e requisitos emergentes.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
<b>ETAPA: PESQUISA DE PREÇOS</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO 4: Estimativa de preços equivocada/incorrecta/imprecisa (aquém da realidade do mercado).</b>	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
DANO:	Contratação com sobrepreço ou licitação deserta, caso o preço esteja abaixo do praticado no mercado.
AÇÃO PREVENTIVA:	Diante da natureza do objeto, realizar pesquisa de preços com base em contratações similares realizadas pela Administração Pública e com fornecedores diretamente.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Caso os preços orçados forem superiores aos praticados no mercado, refazer a pesquisa com abrangência maior de fornecedores, ou banco de preços, ou retornar ao ETP para reavaliar o tipo de contratação.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento
<b>ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO 5: Impugnação do Edital.</b>	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
DANO:	Atraso no processo de contratação.
AÇÃO PREVENTIVA:	Observar editais de contratações similares realizadas por outros órgãos, a fim de verificar a existência de pedidos de impugnação. Evitar a inserção de cláusulas demasiadamente restritivas no edital. Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Promover com as devidas adequações e republicar o edital.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações/Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente.
<b>ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO 6: Licitação deserta (ausência de fornecedores) ou fracassada (inabilitação dos fornecedores)</b>	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
DANO:	Atraso no processo de contratação.
AÇÃO PREVENTIVA:	Revisar os principais aspectos preponderantes para que tal evento não ocorra (estimativa de preços, especificações do objeto, condições de habilitação).
RESPONSÁVEL:	Diretoria de Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Buscar contato com os potenciais prestadores (possivelmente aqueles que participaram da pesquisa de preços), afim de verificar o porquê da não atratividade do procedimento licitatório, em caso de processo deserto. Em caso de inabilitação de todos os potenciais fornecedores, promover com a republicação do Edital.
RESPONSÁVEL:	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente/Dep. Licitações
<b>ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO 7: Interposição de recursos.</b>	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
DANO:	Atraso no processo de contratação.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar em editais semelhantes a ocorrência de pedidos de impugnação e analisa-los conforme realidade local. Observar os princípios basilares do processo de licitação pública e revisão de todos documentos pertinentes ao processo de contratação. Estrita observância às recomendações jurídicas.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Caso haja interposição de recursos, acatar o parecer jurídico.
RESPONSÁVEL:	Dep. Licitações
<b>ETAPA: EXECUÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO</b>	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO 8: Execução em desacordo.</b>	
PROBABILIDADE:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
DANO:	Interrupção das entregas dos itens por algum problema relativo aos bens, desistência ou desinteresse da empresa contratada.
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar e solicitar a resolução imediata.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Fiscalização. (Gestor e Fiscal do Contrato)
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Aplicar sanções previstas no contrato.
RESPONSÁVEL:	Gestor do Contrato
<b>ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO</b>	
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
<b>RISCO 9: Designação de Servidor sem Capacidade Técnica para Fiscalização.</b>	
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

<b>DANO:</b>	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Gestor da Pasta
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Gestor da Pasta

Coimbra/MG, 05 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
Hudson Caio Martins  
Diretor de Agropecuária e Meio Ambiente

**NÍVEL DE RISCO**

